



# Diário Oficial Eletrônico

PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA  
IMPrensa OFICIAL DO MUNICÍPIO  
www.diariodepirassununga.sp.gov.br



Quarta-feira, 17 de agosto de 2016 • Ano 03 • Nº 036

## ATOS OFICIAIS PODER EXECUTIVO

### Seção de Licitação

#### EDITAL / REABERTURA

Edital: 91/16. Processo Administrativo: 2945/16. Pregão Presencial: 68/16. Objeto: contratação do fornecimento e abastecimento de combustíveis (diesel - S10) em postos de serviços na cidade de Pirassununga. O Edital será disponibilizado no site <http://www.pirassununga.sp.gov.br>, a partir do dia 18 de agosto de 2016. Os envelopes deverão ser entregues às 8h30, do dia 31 de agosto de 2016, na Seção de Licitações.  
Pirassununga, 17 de agosto de 2016.  
**Sandra R. Fadini Carbonaro**  
Chefe da Seção de Licitação.

### Seção de Material

#### CONVITE Nº 07/15

**Modalidade:** Convite nº 07/15. **Processo Administrativo** nº 2238/15. **Termo Aditivo** nº 130/16. **Termo Prorrogação ao Contrato** nº 150/15. **Contratada:** CPDS CONSTRUTORA LTDA.-ME. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato por mais 60 dias, retroagindo efeitos a contar de 1º de julho de 2016. **Assinatura:** 12/AGO/2016. **Objeto:** contratação de empresa especializada para construção de um Canil Municipal.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 6.574

**DECRETO Nº 6.574**, DE 9 DE AGOSTO DE 2016. **Modalidade:** Concorrência Pública nº 03/11. **Processo Administrativo:** 4248/10. Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 223/2011, de concessão de uso de "boxes" localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, **box nº 40, celebrado com Leda Maria Tadeu Romanin**, para a exploração da atividade de "Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos", em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 003/2011.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### DECRETO Nº 6.573

**DECRETO Nº 6.573**, DE 09 DE AGOSTO DE 2016- **Modalidade:** Concorrência Pública nº 01/11. **Processo Administrativo:** 4246/10. Art. 1º Fica rescindido, a partir desta data, o Contrato Público nº 194/2011, de concessão de uso de "boxes" localizado no Centro Comercial "Eunice Alves Rosa", no Distrito de Cachoeira de Emas, **box nº 03, celebrado com Luiz Henrique Romanin**, para a exploração da atividade de "Feira de Antiguidades, roupas, louças, bijuterias e brinquedos", em conformidade com as disposições da Concorrência Pública nº 001/2011.  
Art. 2º Este Decreto entra em vigor na data da sua publicação, revogadas eventuais disposições em contrário.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 53/14

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 53/14. **Processo Administrativo:** 1031/14. **Termo Aditivo:** 114/16. **Termo de Aditamento ao Contrato** nº 159/14. **Contratada:** PROSABOR INDUSTRIAL E COMERCIAL DE ALIMENTOS LTDA.-ME. **Aditamento:** fica aditado o contrato em R\$ 15.000,00 (quinze mil reais), referente a 25% do item 01-- grão de soja para alimentação hilo claro. **Assinatura:** 1º/AGO/2016. **Objeto:** aquisição de produtos para a fabricação de leite de soja (aromas, corantes, antiespumante e grão de soja).  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

#### PREGÃO PRESENCIAL Nº 112/11

**Modalidade:** Pregão Presencial nº 112/11. **Processo Administrativo:** 3236/11. **Termo Aditivo:** 87/16. **Termo de Prorrogação ao Contrato** nº 237/11. **Contratada:** WHITE MARTINS GASES INDUSTRIAIS LTDA. **Prorrogação:** fica prorrogada a vigência do contrato em 02 (dois) meses, para contar a partir de 05/06/2016. **Objeto:** locação de cilindro de oxigênio e recarga de oxigênio medicinal.  
**CRISTINA APARECIDA BATISTA**  
Prefeita Municipal

**Procuradoria-Geral do Município****RESUMO DE TERMO DE CONVÊNIO**

**Protocolo Administrativo** nº 1623/2016. **Fundamentação Legal:** Lei Municipal nº 4.973, de 17 de junho de 2016. **Convênio** nº 019/2016. **Edital** 004/2016/SMDH. **Conveniente:** Município de Pirassununga. **Entidade:** ASSOCIAÇÃO BENEFICENTE INSTITUTO VIDA RENOVADA. **Objeto:** execução através da CONVENIADA supramencionada, no presente exercício, do Serviço de Acolhimento Institucional através do desenvolvimento do Programa de Acolhimento Social à Criança e ao Adolescente. **Vigência:** O prazo de vigência deste convênio é 7 (sete) meses, retroagindo seus efeitos a contar de 1º de junho de 2016. **Valor:** R\$ 456.957,06 (quatrocentos e cinquenta e seis, novecentos e cinquenta e sete reais e seis centavos). **Data de assinatura:** 15 de agosto de 2016. **Fonte:** 1.

**LUIS GUILHERME PANONE**

Procurador do Município

**Secretaria Municipal de Promoção Social****EDITAL Nº 03/2016/SMPS  
CHAMAMENTO PÚBLICO**

**OBJETO:** estabelecimento de parceria por meio de convênio com entidades/associações sem fins econômicos para instalação e operacionalização do Serviço de Acolhimento Institucional para Pessoas Adultas em Situação de Rua e Serviço de Abordagem Social no município de Pirassununga. O Edital na íntegra será fornecido aos interessados na Secretaria Municipal de Promoção Social - SMPS, Rua Frederico Port, 74, Centro, a partir do dia 18 de Agosto até o dia 1º de setembro de 2016, no horário compreendido das 8 às 11 horas e das 13 às 17 horas, ou poderá ser acessado no site da Prefeitura Municipal de Pirassununga no endereço [www.pirassununga.sp.gov.br](http://www.pirassununga.sp.gov.br). Os envelopes deverão ser entregues e protocolados ao Comitê de Avaliação, no Plenário da Prefeitura Municipal de Pirassununga, no dia 1º/SET/2016, no período das 9 às 12 horas, na rua Galício Del Nero, nº 51 – Centro. A Audiência Pública será realizada no mesmo dia 1º/SET/2016, às 14 horas, no Plenário da Prefeitura Municipal de Pirassununga, na rua Galício Del Nero, 51, Centro. Valor Estimado para a convênio: R\$ 62.823,52.

Pirassununga, 17 de Agosto de 2016.

**Dauzir Trevillato Sundefeld**

Secretária Municipal de Promoção Social.

**ATOS OFICIAIS  
PODER LEGISLATIVO****Câmara Municipal****ATO DA MESA Nº 262/2016**

**A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE PIRASSUNUNGA, NO USO DE SUAS ATRIBUIÇÕES LEGAIS E COM FULCRO NO INCISO IV, ARTIGO 16 DA LEI ORGÂNICA DO MUNICÍPIO DE PIRASSUNUNGA, RESOLVE BAIXAR O SEGUINTE ATO:**

Art. 1º Conforme o disposto na Lei Municipal nº 4.984, de 28 de julho de 2016, que autoriza a abertura de créditos adicionais suplementares no Programa Orçamentário da Câmara Municipal de Pirassununga, no valor de R\$ 250.000,00 (duzentos e cinquenta mil reais), ficam suplementadas no Orçamento do Município de 2016 (Lei nº 4.904, de 14 de dezembro de 2015), as seguintes dotações orçamentárias:

**I – 01.122.7005.2258.0000 – Manutenção dos Serviços Administrativos**

3.1.90.01.00 – Aposentadorias, Reservas Remuneradas e Reformas.....R\$ 10.000,00  
3.1.90.11.00 – Vencimentos e Vantagens – Pessoal Civil.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.30.00 – Material de Consumo.....R\$ 30.000,00  
3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 70.000,00  
4.4.90.52.00 – Equipamentos e Material Permanente.....R\$ 60.000,00

**II – 01.122.7005.2366.0000 – Publicidade das Sessões e dos Atos do Legislativo**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 20.000,00

**III – 01.122.7005.2494.0000 – Digitalização do Processo Legislativo e Otimização de Documentos**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 30.000,00

Art. 2º Os créditos adicionais suplementares abertos no artigo 1º, serão cobertos através de anulação parcial das dotações orçamentárias a seguir indicadas, na forma do artigo 43, § 1º, III da Lei Federal nº 4.320 de 17 de março de 1964:

**I – 01.122.7005.2495.0000 – Transmissão Via Rádio e Internet das Sessões**

3.3.90.39.00 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.....R\$ 250.000,00

Art. 3º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Pirassununga, 8 de agosto de 2016.

**Alcimar Siqueira Montalvão**

Presidente

**Lorival César Oliveira Moraes - “Nickson”**

Vice-Presidente

**João Batista de Souza Pereira**

1º Secretário

**Luciana Batista**

2ª Secretária

Publicado no Diário Oficial Eletrônico

do Município de Pirassununga

Adriana Aparecida Merenciano

Diretora Geral de Secretaria